



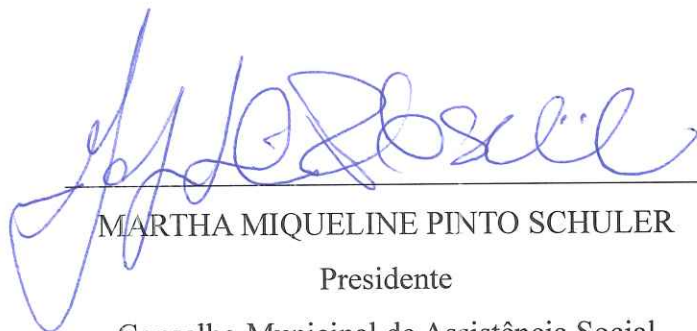
RESOLUÇÃO Nº 2 de 12 de março de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a emenda individual do Deputado Federal Danrlei de Deus no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dotação (ficha orçamentária de custeio de serviços), sendo que esse valor será direcionado para o custeio da horta comunitária e do Projeto Real Figueira, contemplando o trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade do bairro Figueirinha.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARTHA MIQUELINE PINTO SCHULER
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

EB984E7D9CC344388BADFEAD6AC4A430

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EB984E7D9CC344388BADFEAD6AC4A430>